

3ª Reunião Extraordinária CNBio

25 de julho de 2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ordem do dia

I – Abertura

Abertura da 3^a Reunião Extraordinária da CNBio

Aprovação das atas da primeira e segunda reuniões extraordinárias

Aprovação da pauta e informes





Ordem do dia

Apreciação e **validação** do **conteúdo** do PNDBio a ser disponibilizado na Consulta Pública – fase 2

Proposta de alteração

- **Apreciação das missões, metas e ações estratégicas do PNDBio a ser disponibilizado na Consulta Pública – fase 2**
 - Apreciação e deliberação dos demais conteúdos produzidos que serão tratados na 4^a reunião extraordinária
-
- ✓ Data provável: 18 de agosto de 2025
 - ✓ Capítulos transversais (Contexto, Sistema Nacional de Informações, Instrumentos financeiros, Impactos do Plano e Salvaguardas).





Informes

1ª Fase Consulta Pública - Sociobioeconomia

- 107 contribuições individuais;
- 221 contribuições coletivas - 9 organizações (órgãos públicos, inclusive universidades e PD&I, e organizações do 3º setor);
- Total de contribuições: 328;
- 3 oficinas virtuais durante a consulta - 120 participantes mobilizados (PIPCTAFs, 3º setor, PD&I, governos).





1ª Fase Consulta Pública - Sociobioeconomia

Tipo de Contribuição	Tipo de Autor	Considerar	Considerar Parcialmente	Não Considerar	Validação MMA	Total
Individual	Pessoa Física	11	0	45	13	69
	Universidade	2	3	14	3	22
	Organização da Sociedade Civil	0	0	1	1	2
	Organização Comunitária	0	0	0	14	14
	Subtotal	13	3	60	31	107
Coletiva	Instituição Pública	11	13	5	1	30
	Organização Comunitária	0	0	0	0	0
	Organização da Sociedade Civil	35	71	63	20	189
	Universidade	0	0	2	0	2
	Subtotal	46	84	70	21	221
	Total	59	87	130	52	328





Considerações gerais:

- Baixa participação de organizações comunitárias;
- Público-alvo: necessidade de incorporar de forma explícita no texto uma delimitação mais precisa sobre esse conjunto. Inclusive como integrar beneficiários diretos e indiretos do plano que compõem os ecossistemas de negócios;
- Necessidade de harmonização de termos (ex.: negócios x empreendimentos);
- Estratégia de implementação: maior detalhamento maior sobre os critérios de definição dos territórios e a estrutura de governança dos núcleos;
- Monitoramento de indicadores: natureza dos indicadores sugeridos nas contribuições indica que eles dependerão de forte esforço de monitoramento e geração de dados nos núcleos;
- Análise das contribuições em andamento.



Capítulo: Missões, Metas e Ações Estratégicas

25 de julho de 2025



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Contribuições recebidas

Missões	Quantidade de contribuições recebidas	Instituição
Missão 1	57 contribuições	4 - CGEE, MF, SFB, MMA
Missão 2	50 contribuições	4 - CGEE, MF, MMA, JBRJ
Missão 3	12 contribuições	1 - Petrobrás
Missão 4*	90 contribuições	3 - MF, JBRJ, MMA
Missão 5	53 contribuições	3 - MF, CGEE, MAPA

Canal	Instituição
E-mail	MF
Comunicação interna Planilha interna	MMA
E-mail	MDA

*As ações estratégicas da missão 4 foram retificadas em 08/07/2025, porém, foram contabilizadas todas as colaborações da planilha compartilhada.





Identificação de lacunas temáticas e inconsistências

	Lacunas Temáticas	Inconsistências
Desafio Societal		
Missão		
Metas		
Ações Estratégicas		





Missão 1

Promover a intensificação produtiva sustentável de biomassa atendendo a demanda para gerar bioenergia, bioproductos e alimentos, reduzindo significativamente as emissões líquidas de gases de efeito estufa e contribuindo para a geração de emprego e renda e a recuperação de áreas degradadas e a restauração florestal produtiva.

Metas

Meta 1.1: Aumentar o volume de produção de biomassa sustentável com a ampliação de 40 milhões de hectares até 2035.

Meta 1.2: Redução de emissões em 969 milhões de Mg de CO₂ eq. nos processos de produção da biomassa até 2035 por meio de práticas sustentáveis.



Missão 1

Promover a intensificação produtiva sustentável de biomassa atendendo a demanda para gerar bioenergia, bioproductos e alimentos, reduzindo significativamente as emissões líquidas de gases de efeito estufa e contribuindo para a geração de emprego e renda e a recuperação de áreas degradadas e a restauração florestal produtiva.

	Ação	Eixos		
1	Criar uma Plataforma Nacional de Mapeamento e Inteligência de Biomassas, permitindo acesso a dados de produção, potencial de uso, disponibilidade regional e impactos ambientais para tomada de decisão estratégica e atração de investimentos, incluindo dados florestais. (melhorar o SIBBr)	III	5 6	Melhorar as infraestruturas locais para beneficiamento e armazenamento da biomassa, incluindo a manutenção, a construção de novas vias de acesso e a geração de energia; Melhorar os procedimentos de autorização de uso das malhas rodoviária, ferroviária e hidroviária por meio da implantação de um sistema digital unificado para solicitação, acompanhamento e gestão de autorização de uso da infraestrutura de transporte;
2	Desenvolver e implementar estratégias para reduzir barreiras ao comércio de biomassas e seus produtos considerando o atendimento a mercados exigentes, com o desenvolvimento de sistemas que evidenciem a produção sustentável, produção livre de desmatamento ilegal, produção em conformidade com a legislação nacional, direitos trabalhistas, legislação fundiária e ambiental e direitos de povos indígenas e comunidades locais.	II e III	7 8	Incentivar a autogeração de bioenergia pelas empresas e nas propriedades rurais como um mecanismo estratégico para ampliar a oferta de energia renovável no país. Apoiar, fomentar e expandir os sistemas agroflorestais, ILPF (Integração Lavoura-Pecuária-Floresta), florestas plantadas nativas e exóticas, regeneração produtiva, manejo florestal em concessões, dentre outros sistemas florestais madeireiros e não madeireiros, valorizando o uso de práticas sustentáveis.
3	Inserir componente de rastreabilidade e certificação de biomassa na Plataforma AgroBrasil+Sustentável	II e III		
4	Desenvolver e ampliar rotas logísticas multimodais específicas para biomassa.	IV		



Missão 1

Promover a intensificação produtiva sustentável de biomassa atendendo a demanda para gerar bioenergia, bioproductos e alimentos, reduzindo significativamente as emissões líquidas de gases de efeito estufa e contribuindo para a geração de emprego e renda e a recuperação de áreas degradadas e a restauração florestal produtiva.

9	Fomentar sistemas regenerativos para produção sustentável de biomassa de modo a ampliar sua disponibilidade e competitividade no mercado, apoiando a manutenção e valorização dos serviços ecossistêmicos.	I e IV	13	Ampliar os recursos para pesquisa em biomassa, com foco no desenvolvimento tecnológico na produção de biomassa e do seu processamento, redução de custos e ampliação do seu princípio ativo, produção sustentável, resiliência climática e redução de emissões	V
10	Criar métricas para valorar, mensurar o volume, a área total e as emissões de CO2eq nos processos de produção de biomassa e conversão de áreas degradadas em áreas produtivas.	III, VI	14	Estruturar as carteiras de projetos existentes para investimento em inovação em Biomassa, utilizando mecanismos de divulgação, promoção e articulações para atração de investimentos internacionais	V
11	Fomentar o desenvolvimento de novas rotas tecnológicas de transformação de biomassa e novos modelos de negócio.	IV, V	15	Articular as políticas públicas federais relacionadas a economia florestal sustentável, ampliando o seu alcance e impacto socioeconômico na produção de biomassa e na cadeia de valor dos bioproductos	I, II
12	Fortalecer os ecossistemas de inovação agrícola, pecuário, aquícola e florestal, para a geração de novas tecnologias, produtos, equipamentos e serviços, buscando reduzir custos, aumentar eficiência e sustentabilidade, tecnologias para adaptação às mudanças climáticas e tecnologias de redução de emissões.	IV e V	16	Desenvolver e implementar políticas de estímulo para a conversão de áreas degradadas em sistemas produtivos sustentáveis, por meio de crédito, desenvolvimento de tecnologias, capacitações.	IV, VI





Missão 2

Ampliar a diversidade de espécies e cultivares utilizadas na produção de biomassa, fortalecendo a segurança alimentar e energética e as cadeias produtivas de insumos estratégicos para a bioindústria, considerando a sociobiodiversidade e as vocações regionais, com ênfase em inovação, adaptação, resiliência, produtividade e sustentabilidade dos sistemas produtivos.

Metas

Meta 2.1: Ampliar a área cultivada com espécies emergentes (espécies que não fazem parte das grandes commodities) na produção de biomassa para bioenergia e bioproductos no Brasil em X% até 2035.

Meta 2.2: Ampliar a área cultivada com espécies emergentes (espécies que não fazem parte das grandes commodities) na produção de biomassa para alimentação no Brasil em X% até 2035.



Missão 2

Ampliar a diversidade de espécies e cultivares utilizadas na produção de biomassa, fortalecendo a segurança alimentar e energética e as cadeias produtivas de insumos estratégicos para a bioindústria, considerando a sociobiodiversidade e as vocações regionais, com ênfase em inovação, adaptação, resiliência, produtividade e sustentabilidade dos sistemas produtivos.

	Ação	Eixos		
1	Promover os programas de melhoramento genético para diversificar as espécies na produção de biomassa e ampliar as cultivares, considerando a adaptação aos diferentes biomas brasileiros, a resiliência à mudança do clima e a contribuição para a segurança alimentar e energética, considerando também os conhecimentos tradicionais de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.	IV, V e VI	4	Fomentar os ecossistemas de inovação nos estados e desenvolver redes virtuais para inovação aberta, considerando diferentes stakeholders como startups, ICTs, investidores e empresas do setor agrícola, florestal, pecuário e aquícola e desenvolver desafios de inovação com base no uso dos bancos de germoplasma nacionais buscando desenvolver novas espécies e cadeias produtivas em fase comercial e novas cultivares.
2	Fortalecer as redes de germoplasma, com ênfase em espécies nativas, crioulas e locais, por meio da criação e fortalecimento de bancos comunitários de sementes e mudas, de programas de melhoramento participativo e de iniciativas de conservação e multiplicação, valorizando os conhecimentos tradicionais de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.	III, V, VI	5	Fomentar cadeias produtivas inovadoras baseadas em espécies da sociobiodiversidade com elevada capacidade de adaptação climática, por meio de incentivos à pesquisa participativa, infraestrutura adequada, acesso a mercados diferenciados, valorização dos conhecimentos tradicionais e a conservação do patrimônio genético nacional.
3	Avaliar e atualizar o marco regulatório vigente relacionado a produção e uso de germoplasma vegetal e animal, com foco na valorização e estímulo às práticas associadas a variedades e raças crioulas agrícolas e pecuárias.	II	6	Desenvolver estratégias para ampliar os recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação em novas fontes de biomassas, com foco nos gargalos e benefícios da sua produção, processamento e ampliação de rotas tecnológicas e aplicações na bioindústria.



Missão 2

Ampliar a diversidade de espécies e cultivares utilizadas na produção de biomassa, fortalecendo a segurança alimentar e energética e as cadeias produtivas de insumos estratégicos para a bioindústria, considerando a sociobiodiversidade e as vocações regionais, com ênfase em inovação, adaptação, resiliência, produtividade e sustentabilidade dos sistemas produtivos.

7	Desenvolver máquinas, equipamentos, processos tecnológicos, para processamento da biomassa, desenvolvidas para as diferentes realidades regionais e escala produtiva com foco em espécies emergentes.	IV, V
8	Aprimorar instrumentos financeiros e de incentivo para produtores de biomassa não-tradicionais ou emergentes	I
9	Desenvolver Plataforma Nacional de Recursos Genéticos para a alimentação e agricultura com o cadastramento e manutenção das informações das espécies, cultivares, raças e suas respectivas condições de conservação e respectiva Rede Nacional para fomentar o uso sustentável e a inovação aberta. Esta ação levará em consideração as bases de dados da biodiversidade existentes.	III, V
10	Apoiar cooperativas de produtores para integrar pequenas e médias produções de novas biomassas de forma a ganhar escala e promover unidades de processamento de maior eficiência	IV





Missão 3

Promover a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose, ampliando a produção de bioproductos e biocombustíveis.

Metas

Meta 3.1: Aumentar para 7% a participação da capacidade instalada para a produção de insumos químicos básicos não energéticos e não alimentícios, elaborados a partir de matérias-primas renováveis de produção nacional, nos parques petroquímico, químico e de refino até 2035: amônia, metanol, eteno, butano, butadieno, benzeno, tolueno, xilenos, propeno, ácidos graxos e produtos químicos derivados de celulose e glicerol.

Obs.: Em 2025, a participação está em 3,4%. A meta, portanto, significa dobrar a participação da capacidade instalada de produção a partir de matérias-primas renováveis em relação ao total produzido desses insumos. As matérias-primas utilizadas no cumprimento da meta de produção desses produtos serão: etanol, biometano, bionafta, hidrogênio verde, milho, algodão, óleo de palmiste, óleo de soja, celulose de linter de algodão, Bio-HLR, C4 e C5 verdes, dentre outras com origem renovável.

Obs2.: Glicerol é um subproduto do biodiesel que o Brasil produz em torno de 600 mil T e atualmente mais de 500 mil T são vendidas a preço a baixo de energia e vai para a China/Ásia e volta como diol. Estamos jogando fora um resíduo que podemos aproveitar).

Meta 3.2: Ampliar a produção nacional de biocombustíveis em 70% até 2035: biodiesel; diesel verde; bioquerosene de aviação (SAF); biogás, bioamônia, biometano, biometanol; e-metanol; hidrogênio renovável, etanol.

Linha de base: 48,3 bilhões de litros.



Missão 3

Promover a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose, ampliando a produção de bioproductos e biocombustíveis.

	Ação	Eixos			
1	Elaborar diagnóstico para mapear a produção de biomassa com potencial de uso industrial, especialmente por meio do biorrefinaria, em cadeias produtivas de insumos renováveis já estabelecidas no Brasil, identificando: gargalos, oportunidades, principais atores, potenciais sinergias e outras condições de produção em nível local, regional e nacional.	III	4	Padronizar regras para avaliação de ciclo de vida de produtos provenientes das rotas mapeadas, de forma a garantir que o benefício do carbono renovável seja devidamente incluso.	II e III
2	Elaborar diagnóstico para mapear rotas tecnológicas disponíveis e em desenvolvimento para a produção sustentável (econômica, ambiental e socialmente) de químicos a partir de matérias primas renováveis, incluindo culturas de açúcar (cana-de-açúcar e beterraba), culturas de amido (milho, trigo e mandioca), culturas oleaginosas (soja, canola, madeira, entre outros) e seus respectivos subprodutos biogênicos e resíduos	III	5	Ampliar as bases de dados existentes (como as da ANP e EPE) com informações para subsidiar o setor público e privado no desenvolvimento dos biocombustíveis, do ProBioQav, Biometano e Diesel Verde.	III
3	Implementar Plataforma pública para disponibilizar dados e informações das cadeias produtivas de insumos renováveis mapeadas e tecnologias identificadas com maior potencial para produção sustentável de químicos a partir de matérias primas renováveis, visando orientar investimentos e políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento de processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose.	III	6	Implementar campanha de divulgação sobre os benefícios econômicos, ambientais e sociais da consolidação da indústria de bioquímicos, biocombustíveis e bioproductos, em relação ao competidor fóssil, à dimensão de saúde pública, à geração de empregos de maior qualidade e à distribuição de renda.	III



Missão 3

Promover a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose, ampliando a produção de bioproductos e biocombustíveis.

7	Parecer unificado sobre possibilidade de pagamento de royalties para pesquisadores de universidades e de ICTs, visando estabelecer mecanismos que incentivem a transferência de tecnologia e propriedade intelectual geradas no âmbito das universidades para empresas e outros setores da sociedade.	II	11	Estabelecer percentual mínimo no PRONATEC para custear os cursos técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC) dos itinerários formativos relacionadas aos processos produtivos que envolvam a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose.	V
8	Aplicar modelos preditivos para fazer análise de mercado nacional e internacional sobre atendimento ou antecipação e implementação do mandato dos biocombustíveis, estabelecido pela Lei do Combustível do Futuro (Lei nº 14.993/24) e nas legislações de outros países.	V	12	Criar e aprimorar currículos de formação de graduação e pós-graduação em tecnologias relacionadas à P,D&I de processos produtivos que envolvam a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose.	V
9	Lançar editais para implementar ou fortalecer centros de excelência em P, D&I, dedicados à bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose.	V	13	Criar Programa Estruturante no âmbito do FNDCT específico para o desenvolvimento da bioindústria nacional.	I e V
10	Elaborar uma matriz de itinerários formativos para atender aos processos produtivos que envolvam a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose.	V	14	Criar Fundo Setorial específico para o financiamento da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico da bioindústria nacional.	I e V



Missão 3

Promover a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose, ampliando a produção de bioproductos e biocombustíveis.

15	Lançar editais específicos da FINEP/BNDES de subvenção e financiamento, com taxas reduzidas, para projetos de pesquisa e desenvolvimento de rotas tecnológicas, infraestrutura logística e investimentos em novas instalações e ou adaptação de instalações existentes para a produção dos químicos provenientes da pesquisa e para produção de insumos químicos básicos listados nas metas a partir de matérias primas renováveis com maior potencial de sucesso técnico e econômico e que levem a impactos positivos em termos ambientais e sociais.	I e V	19	Implementar medida de desoneração fiscal (depreciação acelerada, eliminação de IPI, etc) para novos investimentos em reestruturação produtiva relacionada à Missão 3, incluindo desoneração fiscal na compra e transporte das matérias-primas renováveis que serão utilizadas para a produção dos bioquímicos e biocombustíveis listados nas metas e na instalação de novas plantas industriais no setor químico e petroquímico para a produção de insumos provenientes de matérias-primas renováveis (como exemplo o Polo Industrial de Camaçari), com foco na substituição de insumos fósseis por matérias-primas renováveis, por meio do Regimes Especiais da Indústria Química (Reiq e Presiq).	II
16	Ampliar os recursos do FNDCT destinados à P,D&I, em bioproductos, bioquímicos e biocombustíveis.	I e V			
17	Direcionar ao menos 20% dos recursos obrigatórios da cláusula de P&D de petróleo para desenvolvimento de soluções relacionadas à produção de bioproductos, bioquímicos e biocombustíveis.	V	20	Implementar medidas de desoneração fiscal e linhas de crédito diferenciadas para fabricantes nacionais de equipamentos e tecnologias utilizados na indústria química renovável, incluindo desoneração de ISS para prestação de serviços na construção de novas plantas de bioquímicos e biocombustíveis.	I e II
18	Direcionar ao menos 50% dos recursos obrigatórios da cláusula de P&D, da exploração de petróleo da Margem Equatorial, para subvenção e financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento de rotas tecnológicas e produção de insumos químicos básicos listados nas metas a partir de matérias primas renováveis.	V			



Missão 3

Promover a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose, ampliando a produção de bioproductos e biocombustíveis.

21	Definir junto à Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS margem de preferência de 20% em compras públicas para produtos manufaturados no Brasil e que tenham em sua composição algum dos insumos químicos básicos listados na meta 3.1. (minuta de resolução em elaboração entre SEV-MDIC e SE-MF).	II	23	Implementar medidas de desoneração fiscal para o uso do glicerol, subproduto do biodiesel, na transformação local em produtos químicos e aditivos para combustíveis, agregando valor a esse subproduto.	II
22	Estender os benefícios do Renovabio para o uso industrial do etanol na emissão da certificação CBio, quando o etanol for usado para produção de insumos químicos básicos que façam parte da lista da meta 3.1. (Obs.: Essa ação é possível com a alteração do artigo 9º, inciso IV, parágrafos 3º e inserir o parágrafo 4º, do Decreto nº 9.888 de 27 de junho de 2019, de forma a: § 3º Observadas as definições previstas na legislação aplicável, a ANP, além de biodiesel, etanol, biometano e bioquerosene, regulamentará outros combustíveis renováveis, em estado líquido, sólido ou gasoso, que possam ser empregados em motores a combustão interna, para outro tipo de geração de energia ou na indústria brasileira, com vistas à substituição parcial ou total de combustíveis de origem fóssil. (Incluído pelo Decreto nº 9.964, de 2019) § 4º. O etanol destinado à produção industrial brasileira de químicos, com vistas à substituição parcial ou total de insumos de origem fóssil, deverá ser equiparado ao etanol combustível para fins de emissão primária de Créditos de Descarbonização. (NR))	II	24	Criar um prêmio nacional para os bioquímicos, bioproductos e biocombustíveis que tenham inovações que os tornem mais sustentáveis.	II e IV
			25	Elaborar diagnóstico de impacto para regulamentar e implementar de forma progressiva a mistura obrigatória de diesel verde, e a inclusão de um conteúdo mínimo de todos os insumos provenientes de matéria-prima renovável nas cadeias de produtos de origem fóssil.	II
			26	Regulamentar e implementar o Plano de Aceleração da Transição Energética (PATEN), com a inclusão dos créditos escriturais como geradores de recursos do fundo verde.	II



Missão 3

Promover a bioquímica de renováveis e sua integração progressiva aos processos produtivos dos parques industriais petroquímico, químico e de refino, papel e celulose, ampliando a produção de bioprodutos e biocombustíveis.

27	Regulamentar o diferencial tributário para os biocombustíveis, previsto na Constituição Federal (Emenda Constitucional 123/2022) e na Lei Complementar nº 214/2025 (arts. 172 a 180).	II	32	Criar núcleo estratégico no Governo, para monitorar e subsidiar negociações nacionais e internacionais sobre padrões técnicos para bioquímicos, biocombustíveis e bioprodutos, facilitando a comercialização e reduzindo as barreiras comerciais.	IV
28	Flexibilizar a atual obrigatoriedade do transporte de biocombustíveis por meio de distribuidoras, permitindo à indústria entregar o produto diretamente aos consumidores finais.	II	33	Ampliar a meta de descarbonização do Renovabio por meio do uso de biocombustíveis, de forma progressiva e em níveis iguais ou superiores ao centro da meta vigente no horizonte decenal.	II e IV
29	Estabelecer, no âmbito do Programa Mover, mandato específico de percentual de compra de partes e peças elaboradas a partir de insumos químicos básicos listados na meta 3.1.	II			
30	Estabelecer, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, mandato específico de percentual de compra de produtos e insumos elaborados a partir de insumos químicos básicos listados na meta 3.1.	II			
31	Implementar agenda de missões comerciais em países chave para abertura de mercados, redução de barreiras tarifárias e não-tarifárias para bioquímicos, bioprodutos e biocombustíveis produzidos no Brasil.	IV			





Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

Metas

Meta 4.1: Ampliar para 5% a participação dos produtos fitoterápicos, produzidos no Brasil com IFAVs fabricados no país, no faturamento total do mercado farmacêutico nacional até 2035.

Meta 4.2: Ampliar em 15% o valor da receita nacional com produtos e insumos estratégicos de origem biológica para a saúde e bem-estar no Brasil até 2035, conforme lista anexa [em construção].

Meta 4.3: Estruturar cadeias produtivas completas de produtos e insumos de origem biológica, a partir do uso de patrimônio genético brasileiro, para o lançamento de novos produtos no mercado sendo 20 fitoterápicos, com 15 incorporados ao SUS; 20 cadeias produtivas completas de produtos cosméticos (HPPEC) para o lançamento de 200 novos produtos; e 20 novos ingredientes aprovados para inclusão em suplementos alimentares.



Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

	Ação	Eixos		
1	Oferecer 1.000 bolsas de intercâmbio no exterior até 2031, em países com tradicionalidade em produtos herbais e biológicos da lista anexa para estudantes do ensino médio de escolas públicas.	V	5	Inserir, no PPA vigente (2024-2027), ação orçamentária de apoio às cadeias produtivas de fitoterápicos e biológicos da lista anexa, cosméticos, suplementos e adensamento das cadeias produtivas de insumos, ingredientes e matérias primas vegetais.
2	Implementar estratégia educacional para estudantes do ensino fundamental e médio.	V	6	Articular ministérios para alinhar orçamentos e ações de apoio a projetos de desenvolvimento de cadeias produtivas de plantas medicinais, fitoterápicos e outros produtos herbais e biológicos da lista anexa para saúde.
3	Promover capacitação de profissionais do SUS, para realização de apoio à ampliação da prescrição/indicação de fitoterápicos, ampliando o acesso da população e fortalecendo as cadeias produtivas.	V	7	Implementar estratégias de incentivos, fomentos, subsídios e isenções para ampliar a atratividade de investimentos privados em diferentes estágios das cadeias produtivas de plantas medicinais, fitoterápicos e outros produtos herbais e biológicos da lista anexa para saúde.
4	Investir em 10 Farmácias Vivas até 2031, para estabelecê-las como referência técnica em seus territórios, por meio de atividades de oferta de mudas certificadas, capacitação técnica, treinamento e controles de qualidade, consolidando assistência técnica e extensão agroindustrial.	IV, V	8	Lançar programa com o uso de compras públicas, com orçamento específico para aquisição de fitoterápicos industrializados e biológicos da lista anexa, a partir da pactuação de garantias e contrapartidas.



Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

9	Estimular a participação do setor produtivo nacional de produtos herbais e biológicos da lista anexa para saúde em rodadas internacionais de bionegócios.	I, IV	16	Apoiar a certificação de qualidade e rastreabilidade da cadeia de insumos e ingredientes importados para produtos herbais e biológicos da lista anexa em saúde.	II, IV
10	Realizar formação de agendas bilaterais e multilaterais, para realização de acordos comerciais para estímulo à cadeia de suprimentos alimentares.	I, IV	17	Atuar na revisão do Marco Regulatório de Fitoterápico, reforçando a importância da manutenção de fitoterápicos já registrados, garantindo que as alterações propostas pela ANVISA sejam facultativas para os produtos registrados.	II
11	Estabelecer parcerias com empresa de marketplace global ou estruturar marketplace brasileiro, para comercialização de produtos de maior valor agregado derivados da produção de matérias primas para indústrias de produtos herbais e biológicos da lista anexa para saúde, voltados ao apoio de pequenos e médios empreendimentos.	I, IV	18	Estabelecer condições de paridade regulatória entre insumos, ingredientes e produtos de origem biológica nacionais e importados.	II
12	Inserir 10 fitoterápicos no Programa Farmácia Popular.	I, IV	19	Criar linhas de crédito e outros incentivos para apoiar a adequação do setor produtivo de produtos e insumos estratégicos de origem biológica às mudanças das normas sanitárias nacionais.	I, II
13	Publicar instrumentos regulatórios que contemplem a especificidade dos Produtos Hererais Tradicionais para Saúde.	II			
14	Criar selo IFAV-Brasil, para farmácias com manipulação.	II			
15	Implementar certificações para produtores agrícolas e extrativistas de plantas medicinais e matérias primas para os setores industriais de produtos herbais e biológicos da lista anexa para saúde.	II			



Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

20	Estabelecer órgão interministerial permanente para coordenar programas e ações que fomentem cadeias sustentáveis de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o acesso seguro da população, até 2027.	II, IV	25	Implementar programa de fiscalização aos produtos herbais para saúde irregulares e adulterados.	II
21	Formalizar a Estratégia Nacional de Fitoterápicos no âmbito da Comissão Nacional de Bioeconomia e publicar o plano de ação até 2026.	II, IV	26	Revisar a norma RDC 105 de 2014, para estabelecer parâmetros de segurança no uso de defensivos agrícolas e fertilizantes	II
22	Estabelecer Escritório de Apoio à Propriedade Intelectual e Inovação para insumos e produtos herbais em saúde.	II	27	Promover a tramitação das alterações necessárias nas Leis 5891 de 1973 e 6360 de 1976, para adequação ao cenário produtivo atual no setor de produtos herbais para saúde,	II
23	Promover a Medicina Herbal Tradicional através da publicação e impressão de 30 compilados, com livro em português e língua autóctone, e do desenvolvimento de site e curtas-metragens sobre comunidades tradicionais (10, indígenas, 10 quilombolas e 10 de terreiro de matriz africana	II	28	Viabilizar apoio jurídico para adequação do setor industrial de produtos herbais em saúde, em especial o setor de HPPC, aos critérios estabelecidos pela Lei da Biodiversidade.	II
24	Apoiar com Políticas Públicas polos produtivos estratégicos e cadeias locais já estruturadas com base no censo das farmoquímicas elaborado pela Fiocruz.	II, VI	29	Estabelecer um fórum permanente de discussão e adequação regulatória, para o setor de matérias primas, insumos, ingredientes e produtos herbais em saúde.	II



Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

30	Apoiar e a atualização da RDC nº 204/2006 e IN 62/2020 e Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento - BPDF de IFAS.	II	36	Inserir a farmacovigilância e cosmetovigilância de produtos herbais para nos Sistemas Nacionais de Vigilância.	III
31	Sugerir a ementa no PL 08/18, reforçando que os insumos citados no artigo 18 contemplam os de origem sintética ou biológica, inclusive os vegetais e animais.	II	37	Implantar 1 Museu das Plantas Medicinais Brasileiras, Boticas e Práticas Herbais Tradicionais, para repatriação do material vegetal coletado por naturalistas, atualmente sob guarda de outros países.	III, V
32	Corrigir códigos de denominações de atividades econômicas, insumos e ingredientes herbais para produtos de saúde.	II	38	Implantar 1 Jardim Botânico de Plantas Medicinais e extratos vegetais do Brasil	III, V
33	Realizar registro de medicamentos e insumos farmacêuticos, de fabricação nacional ou estrangeira, fica sujeito à comprovação da certificação em Boas Práticas de Fabricação, na forma do regulamento emanado da autoridade sanitária.	II, III	39	Fomentar as cadeias produtivas dos fitoterápicos com registros expirados, a partir da publicação da RDC 26 de 2014 e reativação dos registros ou notificações viáveis.	III, IV
34	Incluir setores industriais de produtos herbais para saúde no Conselho Nacional de Combate à Pirataria	II	40	Mapear gargalos logísticos da cadeia de IFAs vegetais e implementar ações de diversificação de fornecedores até 2027.	III, IV
35	Estabelecer Observatório do Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético Nacional, para detecção de uso sem os devidos pagamentos de repartição de benefícios e propriedade intelectual.	II, III	41	Avaliar as lacunas de pesquisa, incluindo agro-técnicas, de 100 IFAVs, para orientar a destinação de recursos voltados ao desenvolvimento de 20 cadeias produtivas de maior rentabilidade e interesse de atores-chave.	III, V



Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

42	Apoiar no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, por meio PDIL e PPDN, 20 projetos de pesquisa para desenvolvimento de nano-fito-formulações, para o tratamento de doenças negligenciadas, ou de alta complexidade	III, V	47	Publicar 50 novas monografias de espécies medicinais nativas na Farmacopeia Brasileira e 100 no Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira, que tenham demanda atual ou potencial de mercado, considerando ampla discussão com o setor produtivo e acadêmico para a seleção das espécies.	III, V
43	Elaborar e publicar Guia de Boas Práticas Agrícolas, de Extrativismo e de Manejo Pré e Pós-Colheita, para 100 espécies medicinais de maior rentabilidade, interesse da indústria e dos agricultores familiares e relevância na cadeia de suprimentos;	III, IV	48	Promover a cooperação internacional entre ICTs/ICTs, ICTs/empresas e empresas/empresas, hospitais priorizando países com medicinas tradicionais consolidadas e amplo conhecimento de PDI.	III, V
44	Realizar a elaboração de uma versão atualizada da cartilha orientativa de produtos ilegais para a população, sobre benefícios, segurança e usos adequados dos fitoterápicos.	III, V	49	Estruturar marca e estratégia de marketing, com a produtos de materiais promocionais para apresentação do programa Nova Fito Brasil	III, IV
45	Criar repositório de extratos e matérias primas vegetais autenticados para referência em atividades de autenticação e avaliação de adulterações.	II, III	50	Desenvolver campanhas e ações específicas para médicos, farmacêuticos e demais profissionais de saúde, com foco em promover o uso racional de medicamentos fitoterápicos, valorização da produção nacional, e confiança nos produtos herbais para saúde nacionais.	III, V
46	Criar modelo de inteligência artificial especializado no apoio à cadeias produtivas de Produtos Herbais em Saúde.	III, IV			



Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

51	Elaborar proposta de disponibilização de fitoterápicos nos sistemas de saúde para os BRICS, pautada em Harmonização, Padronização e Nivelamento (ex. Garantir cada fitoterápico, inserido no SUS, um fitoterápico brasileiro no sistema de saúde do país parceiro).	IV	55	Elaborar e apresentar para agricultores familiares e extrativistas plano de Fair Trade, para evitar negociações com preços inferiores ao mínimo pré-fixado em decorrência de externalidades, como o excesso de oferta.	IV
52	Elaborar estratégia de composição de renda mínima para vincular extrativistas à programas de replantio de espécies de interesse à saúde e redução das atividades de coleta para espécies ameaçadas.	I, IV	56	Adaptar Unidades Comunitárias de Beneficiamento para a economia circular, com o aproveitamento de resíduos dos processos extractivos.	IV
53	Estabelecer um Programa de Incentivo para que universidades com cursos de saúde que habilitam para prescrição, introduzam módulos obrigatórios de clínica para plantas medicinais, fitoterápicos e produtos tradicionais em Saúde.	V, IV	57	Construir Unidades Comunitárias de Fabricação de produtos herbais artesanais, voltados ao consumidor, Lei nº 15.154/2025	IV
54	Producir site de apoio à atividade comercial entre os elos da cadeia produtiva, para ampliar a integração entre produtores e compradores de matérias primas, insumos, ingredientes e produtos herbais em saúde.	IV	58	Construir 50 Unidades Comunitárias de processamento primário de produtos herbais para saúde e extração de óleos essenciais, equipadas com sistemas fotovoltaicos.	IV
			59	Fomentar 100 projetos de pesquisa para o desenvolvimento de estudos de estabilidade.	I, IV
			60	Estabelecer 10 escolas agrotécnicas para formação de mão de obra no setor agroindustrial de produtos herbais para saúde.	IV



Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

61	Estabelecer incentivo para programas de pós-graduação em Fitoterapia em 20 Universidades Públicas e Privadas, em Hospitais, escolas de Medicina Veterinária, e outras carreiras voltadas à prescrição, pesquisa e desenvolvimento em saúde, Farmácia e Nutrição, inclusão de módulos clínicos obrigatórios nos currículos dessas instituições, impactando, dentre outros, o aumento da prescrição de fitoterápicos.	I, V	65	Realizar estruturação e hospedagem de escritório de bionegócios de produtos herbais em saúde no Centro de Bionegócios da Amazônia.	IV, V
62	Promover ações de fomento à inovação em plantas medicinais e fitoterápicos, ligados a universidades e institutos de pesquisa para promover a PD&I e a evolução da maturidade tecnológica dos produtos até a etapa de testes clínicos.	I, V, IV	66	Capacitar 500 indígenas, 500 quilombolas e 500 jovens de terreiros de matriz africana, em um idioma estrangeiro de relevância em negociações em fóruns multilaterais, para inclusão em programas de formação diplomática em conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade vegetal de interesse em saúde.	V
63	Implementar Programa de apoio a pequenos comerciantes, feirantes e erveiros, para melhorar o perfil dos produtos e do atendimento aos clientes.	IV, V	67	Elaborar proposta de incentivo à instalação de unidades produtivas internacionais no Brasil, tanto para indústrias de IFAVs, Insumos Isolados de Origem Vegetal, como para indústrias inovadoras de fitoterápicos, fitofármacos e outros produtos herbais em saúde.	IV, V
64	Identificar variedades e desenvolver cultivares de espécies nativas medicinais, apoiando mecanismos de proteção de propriedade intelectual sui generis.	II, IV, V	68	Apoiar 30 projetos de P&D para desenvolver metodologias de identificação de Marcadores Fitoquímicos e Substâncias Químicas de Referência de plantas medicinais nativas de produtos e insumos de origem biológica -ou da biodiversidade que tenham demanda atual ou potencial de mercado, considerando ampla discussão com o setor produtivo e acadêmico para a seleção das espécies.	V



Missão 4

Promover a saúde e bem-estar por meio da inovação e aumento da capacidade de produção nacional de insumos e produtos de origem biológica, priorizando o patrimônio genético brasileiro, com garantia da segurança de abastecimento e a partir do seu uso sustentável.

69	Estabelecer programas de incentivo à ciência, inovação e inclusão para comunidades locais fornecedoras de insumos para HPPC.	I, V
70	Implantar 100 viveiros e 10 bancos de germoplasma de espécies vegetais de uso medicinal, suplemento e cosmético.	III, IV, V





Missão 5

Promover a biotecnologia e a produção das cadeias de processamento da biomassa dos setores agropecuário e extrativista nacionais, para a geração de bioprodutos sustentáveis, garantindo o abastecimento, a inovação e a produção nacional por meio do biorrefino em fazendas, associações de produtores e cooperativas, ampliando o valor agregado e o aproveitamento integral da biomassa.

Metas

Meta 5.1: Implementar 10 novos processos ou produtos oriundos de biorrefino até o nível tecnológico da escala de operação comercial, ampliando o valor agregado no uso da biomassa.

Meta 5.2: Implementar unidades de biorrefino para produção de bioprodutos não energéticos sustentáveis em pelo menos 10% das cooperativas de produtores rurais, agricultores familiares e extrativistas; que tenham geração de biomassa disponível acima de mil toneladas por ano nas seguintes cadeias produtivas: cana, milho, soja, floresta plantada, café, arroz, cacau, açaí, babaçu, cupuaçu, caju, guaraná, macaúba, licuri.

Obs: Unidade de biorrefino: instalação industrial que integra processos e tecnologias para converter biomassa em uma ampla gama de produtos, incluindo biocombustíveis, energia, produtos químicos, bioinsumos e fertilizantes, novos materiais e alimentos. Inspirando-se no conceito das refinarias de petróleo, a biorrefinaria busca aproveitar a totalidade dos componentes da biomassa, promovendo o uso sustentável de recursos renováveis, a redução das emissões de carbono e o desenvolvimento de soluções com menor impacto ambiental.



Missão 5

Promover a biotecnologia e a produção das cadeias de processamento da biomassa dos setores agropecuário e extrativista nacionais, para a geração de bioproductos sustentáveis, garantindo o abastecimento, a inovação e a produção nacional por meio do biorrefino em fazendas, associações de produtores e cooperativas, ampliando o valor agregado e o aproveitamento integral da biomassa.

	Ação	Eixos			
1	Fomentar pesquisa e inovação visando a criação e desenvolvimento de bioproductos, bioprocessos e serviços sustentáveis ligados às cadeias agropecuárias, por meio de investimentos público e privado.	I e V	6	Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em bioinsumos.	I e V
2	Fomentar e apoiar iniciativas que visem reduzir gargalos técnicos entre escala de bancada e industrial (p.ex., escalonamento, formulação) de bioproductos e bioprocessos nacionais ligados às cadeias agropecuárias.	I e V	7	Segurança jurídica para PD&I: propriedade intelectual.	II e V
3	Fomentar e apoiar negócios de diferentes portes visando acelerar o tempo de maturação e potenciar o impacto econômico de bioproductos, bioprocessos e serviços sustentáveis brasileiros ligados às cadeias agropecuárias para o país.	I e IV	8	Inserir na estratégia nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação o desenvolvimento da cadeia de proteínas alternativas.	V
4	Criar e manter base de dados com informações atualizadas sobre bioinsumos e temas associados, considerados os aspectos normativos, tecnológicos, mercadológicos e de políticas públicas.	III	9	Ampliar os recursos públicos e privados em projetos de inovação com proteínas alternativas	IV e V
5	Apoiar processos de incubação de empresas e de pequenos negócios com foco na produção de bioinsumos e bioproductos no desenvolvimento de biofábricas e biorrefinarias.	IV	10	Apoiar processos de incubação de empreendimento e de pequenos negócios para o desenvolvimento e comercialização de proteínas alternativas	IV
			11	Estabelecimento de ambiente regulatório ágil, harmonizado e com segurança jurídica.	II
			12	Fortalecer o ecossistema de inovação em biotecnologia e processamento da biomassa, por meio de um plano de integração e apoio financeiro aos diferentes elos: empresas, instituições de pesquisa, governos, investidores, infraestrutura, mercado consumidor e redes de colaboração.	V



Missão 5

Promover a biotecnologia e a produção das cadeias de processamento da biomassa dos setores agropecuário e extrativista nacionais, para a geração de bioproductos sustentáveis, garantindo o abastecimento, a inovação e a produção nacional por meio do biorrefino em fazendas, associações de produtores e cooperativas, ampliando o valor agregado e o aproveitamento integral da biomassa.

13	Programas de capacitação em áreas estratégicas da biotecnologia e valoração da biomassa, que possam atender as demandas das empresas e ICTs.	V	19	Criar linha específica de apoio à modernização de equipamentos em biofábricas e unidades de demonstração nas cadeias citadas na missão.	I e IV
14	Fomentar a instalação de biorrefinarias integradas a cadeias circulares e sustentáveis, com foco em regiões com maior interesse econômico e disponibilidade de matéria prima, por meio da redução fiscal, linhas de créditos adequadas às características regionais.	IV	20	Fomentar parcerias entre fabricantes de equipamentos e centros de pesquisa para desenvolvimento de soluções inovadoras.	V e IV
15	Ampliar os recursos não reembolsáveis para o desenvolvimento de tecnologias com baixo TRL	I e IV	21	Criação de um fundo setorial próprio para bioeconomia.	I
16	Implantar polos regionais de pré-processamento de resíduos agroflorestais para uso industrial.	IV	22	Desenvolvimento de estudos estratégicos das diferentes fontes de biomassa e ações estratégicas para desenvolver novas rotas tecnológicas para produção de bioproductos e bioprocessos on farm, na forma de mini e micro biorrefinarias nas propriedades rurais, reduzindo a concentração industrial, desenvolvendo territórios com o adensamento do tecido produtivo baseado em bioprocessos em pré-processamento nas fazendas produtoras de biomassa. (Estratégia baseada no movimento já em curso de industrialização das fazendas para produção de bioinssumos, ampliando para biorrefinarias para processar biomassa reduzindo custo logístico e agregando valor à produção agropecuária)	V
17	Criar linhas de crédito com carência estendida e juros diferenciados para unidades industriais que utilizem resíduos como matéria-prima.	I			
18	Criar certificação nacional para produtos bioindustriais oriundos de resíduos com critérios de circularidade e rastreabilidade.	II e IV			





Comentários

- I. Revisão metodológica – adequar, agrupar e resumir ações. Há desnívelamento entre o que seriam ações estratégicas e iniciativas. Há ações semelhantes, outras com redação inadequada;
- II. Criar glossário e padronizar termos técnicos ao longo do texto, como por exemplo produção sustentável;
- III. Identificar as ações transversais nas missões – verificar locus mais adequado (por exemplo: formação, crédito, inovação, entre outros);
- IV. Verificar o alinhamento entre as missões e iniciativas estratégicas já em curso, como a Nova Indústria Brasil (NIB), o Plano Clima e o Plano de Transformação Ecológica (PTE), Estratégia e Plano Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) e Planos de Combate e Prevenção ao Desmatamento (PPCDs);
- V. Nivelar de forma mais equilibrada o número de ações por missão
- VI. Necessidade de Notas técnicas que justifiquem a definição de metas e indicadores e conceitos utilizados;





Consulta Pública e Participação Social

- Previsão da segunda fase da Consulta – até início de setembro.

Diálogos Regionais

- Propostas de eventos autogestionados (exemplo CEBDS) – 07 de agosto de 2025.

Fala aberta aos membros



Encerramento da 3ª Reunião Extraordinária CNBio

25 de julho de 2025



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO